

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO – SAE E A EMPRESA CONSÓRCIO PORTO-BELO-ADM ENGENHARIA, REPRESENTADA POR PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2018.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CATALÃO, pessoa jurídica pública, com sede na Rua Nassin Angel nº 505, Setor Central, Catalão/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado em Catalão (GO), por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, neste ato, representado pelo seu Gestor, Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PORTO-BELO-ADM ENGENHARIA, representada pela consorciada líder **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.701.380/0001-80, com endereço na Rua 04, nº 1.400, Quadra 73, Setor Central, Goiânia - GO, CEP. 74.025-020, neste ato representada por **Agostinho Alcântara Neto**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF nº 263.807.811-53 e do Registro Profissional nº 3530/D-GO CREA GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de junho de 2018 nos autos da **Concorrência Pública nº 003/2018**, oriundo do processo administrativo **2018000415**, com fundamento ao permissivo expresso pela *Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e Prorrogação do Contrato*, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do contrato** referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de **10/09/2019 a 10/09/2020**, para prestação de **serviços de execução da expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Catalão**, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA:**

2.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

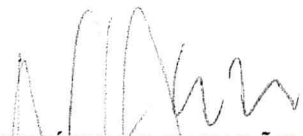
3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

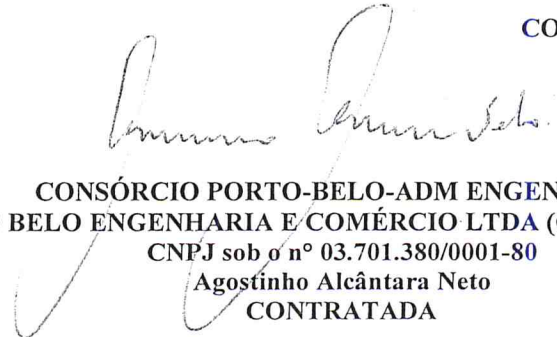
4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE AGOSTO DE 2019.

  
**MUNICÍPIO DE CATALÃO**  
Nelson Martins Fayad  
Secretário de Administração  
CONTRATANTE

  
Superintendência Municipal de Água e  
Esgoto – SAE  
Rodrigo Ramos Margon Vaz  
Superintendente Municipal de Água e  
Esgoto  
CONTRATANTE

  
**CONSÓRCIO PORTO-BELO-ADM ENGENHARIA**  
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (Consortiada Líder)  
CNPJ sob o nº 03.701.380/0001-80  
Agostinho Alcântara Neto  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: